Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

INDICAÇÃO N.º _____/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 3181
EM 25 / 06 / 25 / 15:17

Excelentíssimo Senhor
Presidente, da Câmara Municipal de Mariana
Prezado Senhor Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito a seguinte indicação: **QUE O EXECUTIVO POSSIBILITE O SERVIÇO DE MOTO TAXI EM MARIANA**

Mariana, 25 de junho de 2025

Justificativa: A presente **indicação**, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que estude a viabilidade e promova as medidas necessárias para **possibilitar o serviço de mototáxi no município de Mariana**. O serviço de mototáxi é uma modalidade de transporte que tem se mostrado eficiente em diversas cidades brasileiras, especialmente em regiões com trânsito intenso, localidades de difícil acesso ou onde há carência de linhas regulares de transporte coletivo. Além de oferecer **agilidade, economia e praticidade** à população, a regulamentação desse serviço também pode representar uma **importante oportunidade de geração de emprego e renda** para motociclistas que atuam informalmente no município.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis antecipamos agradecimentos.

Saudações Legislativas;

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 07 / 2025
Presidente Secretário